



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO ADITIVO Nº 1/2024****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**Nome da autoridade competente: **José Henrique da Silva**Número do CPF: **XXX.015.531-XX**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia/ Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **26435 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**Nome da autoridade competente: **José Arnóbio de Araújo Filho**Número do CPF: **XXX.031.024-XX**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFRN - Campus Ipangaçu****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158155 - IF-Rio Grande do Norte**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158367 – IFRN - Campus Ipangaçu****3. OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global por meio da suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada nº 30879420230023-001235/2023, celebrado entre o MDA e o IFRN, por meio de suplementação de recursos, bem como ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho.

**4. DO VALOR DO OBJETO**

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 278.793,29 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

**5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Os créditos orçamentários serão provenientes da Ação Orçamentária 210V – Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
21.608.1191.210V.0001	339018	3390	100		278.793,29

**6. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens do TED nº 30879420230023-001235/2023 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

**7. ASSINATURAS**

Natal/RN, março de 2024.

**José Arnóbio de Araújo Filho**

Reitor – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

Brasília/DF, março de 2024

**José Henrique da Silva**

Secretário de Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva, Secretário(a) - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34000047** e o código CRC **919F1B02**.